



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

MEMORANDO

Processo Administrativo nº 089/2026

DE: COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS JURÍDICOS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer jurídico referente ao processo Administrativo nº 089/2026 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, que visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra destinada à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Distrito do Bocajá, Município de Laguna Carapã/MS, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (MCMV FNHIS Sub 50), em atendimento ao Termo de Compromisso nº 996084/2025.

Considerando a solicitação de análise jurídica em atendimento ao artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), que preceitua que a manifestação jurídica tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.

Considerando a análise dos documentos pertinentes a presente contratação, referente aos aspectos legais, sem adentrar ao viés técnico, conclui-se que os autos foram regularmente formalizados e encontram-se devidamente instruídos no processo, atendendo as exigências mínimas legais.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Parecer Jurídico que opina **FAVORAVELMENTE** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**.

Laguna Carapã, 14 de maio de 2026.

Fabiane Lazaroto Ferneda

Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos

OAB Nº 23723-B

